



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0025855-88

CNM: 112474.2.0025855-88

CNM: 112474.2.0025855-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

25.855

FICHA

1

Santos, 21 de novembro de 1980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - A casa sob nº 12 da rua "E", geminada com a de nº 10 da mesma rua "E" e o terreno em que a mesma se acha edificada; terreno esse constituído pela denominação de área nº 16, com frente para a rua "E", medindo 7,75 metros; lado direito, confrontando com a casa nº 14 da mesma rua "E", medindo 12,25 metros; lado esquerdo confrontando com a casa nº 10 da mesma rua "E", medindo 12,25 metros; fundos confrontando com a casa nº 11 da rua "D", medindo 7,75 metros, tendo a configuração geométrica de um retângulo e a área de 94,94 ms2. - **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ FELIX DE MAGALHÃES e sua mulher EULINA OLIVEIRA MAGALHÃES, do lar, ambos brasileiros, CPF 161.540.708-10, domiciliados em São Vicente, deste Estado. - proprietários. - **REGISTRO ANTERIOR** = 36.048. -

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 25.855. -

DATA - 21 de novembro de 1980. -

TRANSMITENTES: - JOSÉ FELIX DE MAGALHÃES e sua mulher EULINA OLIVEIRA MAGALHÃES, já qualificados. - **ADQUIRENTE:** - RUBENS SILVA, brasileiro, alfaia te, casado, CPF 125.856.968-04, domiciliado em Santos. - **TÍTULO:** - Venda e Compra. - **FORMA:** - Escritura de 10 de outubro de 1980, das notas do 4º Escrevente de Santos. - **VALOR:** - Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros)

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 2 - 25.855. -

DATA: - 12 de novembro de 1982. -

Por requerimento datado de 10 de novembro de 1982, assinado por RUBENS-SILVA, casado, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando que a antiga rua "E", passou a denominar-se rua Dr. Celso da Silva Pontes, conforme Certidão nº 237-SE, expedida em 9 de novembro de 1982, pela Prefeitura Municipal de Santos. -

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 3 - 25.855. -

DATA - 24 de novembro de 1982. -

TRANSMITENTES: - RUBENS SILVA, aposentado e sua mulher HILETE GOMES SILVA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF 125.856.968-04, domiciliados em Santos. - **ADQUIRENTES:** - MANOEL ROCHA, portuário e sua mulher LUZIA APARECIDA XAVIER ROCHA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei -





CNM: 112474.2.0025855-88
CNM: 112474.2.0025855-88

MATRÍCULA
25.855

FICHA
1

VERSO

6.515/77, CPF 613.627.518-04, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 19 de novembro de 1982. **VALOR:-** Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 4 - 25.855.-

DATA - 24 de novembro de 1982.-

DEVEDORES:- MANOEL ROCHA e sua mulher LUZIA APARECIDA XAVIER ROCHA, já qualificados.- **CREDORA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, filial em São Paulo, CGC 00.360.305/0366-48.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de 19 de novembro de 1982.- **VALOR:-** Cr\$ 3.870.000,00 (1.613, 47480 UPC do BNH), pagável por meio de 288 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES/Price, cujo valor total da prestação inicial é de Cr\$ 45.095,43, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,2% e à taxa efetiva de 9,59802%, vencendo-se a primeira delas em 19 de dezembro de 1982, as quais serão reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial nos meses de outubro, ou seja, após o transcurso de cada período de 12 meses, contados a partir do 1º dia do trimestre de assinatura do contrato.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 5 - 25.855.-

DATA - 15 de março de 1985.-

TRANSMITENTES:- MANOEL ROCHA, portuário e sua mulher LUZIA APARECIDA XAVIER ROCHA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 613.627.518-04, domiciliados em Santos. **ADQUIRENTES:-** WILSON ROBERTO BONON, portuário e sua mulher LILIANE BARBOSA BONON, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF 801.054.838-34, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 7 de março de 1985.- **VALOR:-** Cr\$ 44.799.327 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros).-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 6 - 25.855.-

DATA: - 15 de março de 1985.-

Por instrumento particular de 7 de março de 1985, em consequência da venda e compra a que se refere o R. 5 - 25.855, os adquirentes Wilson Roberto Bonon e sua mulher Liliane Barbosa Bonon, já qualificados, assumem a

(continua na ficha 2)



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0025855-88

CNM: 112474.2.0025855-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
25.855

FICHA
2

Santos, 15 de março de 19 85

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 25.855) =

a responsabilidade pelo pagamento com a credora Caixa Econômica Federal, CEF, filial em São Paulo, CGC 00.360.305/345-13, que compareceu no título, da dívida hipotecária a que se refere o R. 4 - 25.855, do valor atual de Cr\$ 38.899.327, pagável em 261 prestações restantes, do valor total - inicial, na data do instrumento de Cr\$ 341.070, vencendo-se a próxima em 19 de março de 1985 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, à taxa de juros de 9,20% ao ano.-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 7 - 25.855. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 09 de março de 1.998.

Nos termos do instrumento particular de 03 de março de 1.998, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o no. 04, desta Matrícula.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado

AV. 8 - 25.855. (cadastro municipal)

DATA:- 13 de julho de 2.007.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 58.021.006.000.-

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.-

R. 9 - 25.855. (venda e compra)

DATA:- 13 de julho de 2.007.

Pela escritura de 29 de maio de 2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 837, páginas 132/134, os proprietários WILSON ROBERTO BONON e sua mulher LILIANE BARBOSA BONON, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele portuário aposentado, ela técnica em enfermagem, portadores das cédulas de identidade RG nºs 10.550.598-SSP-SP e 16.955.261-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 801.054.838-34 e 080.607.748-40, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Dr. Celso da Silva Pontes, nº 12, **VENDERAM** a nua propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de RS 46.666,67, a ISABELLA OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, menor impúbere, nascida aos 3 de janeiro de 2007, estudante, representada por seus pais Marcos Siqueira Gonçalves e Ana Paula Oliveira Gonçalves, adiante qualificados. Valor

-(SEGUE NO VERSO)-





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0025855-88
CNM: 112474.2.0025855-88
CNM II: 112474.2.0025855-88

MATRÍCULA

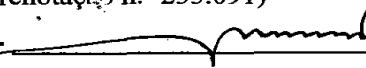
25.855

FICHA

2

VERSO

venal R\$ 17.303,96.- (Prenotação n.º 233.091)

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.-

R. 10 – 25.855. (usufruto)

DATA:- 13 de julho de 2.007.

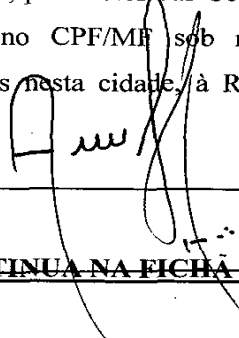
Pela escritura referida no R. 9, os proprietários **WILSON ROBERTO BONON** e sua mulher **LILIANE BARBOSA BONON**, já qualificados, **VENDERAM o usufruto** do imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 23.333,33**, a **MARCOS SIQUEIRA GONÇALVES** e sua mulher **ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele representante comercial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 19.655.230-8-SSP-SP e 27.161.494-8-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 133.613.018-07 e 286.062.068-06, respectivamente, todos domiciliados e residentes na cidade de São Vicente-SP, à Rua Sylvio Pereira Mendes, n.º 116, Vila São Jorge. Valor venal R\$ 8.651,98.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.-

R. 11 – 25.855. (venda e compra) – prenotação n. 257.921

DATA:- 29 de abril de 2.010.

Pela escritura de 17 de março de 2.010, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos, livro 908, fls. 313/315, os proprietários: 1.) **ISABELLA OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, menor impúbere com 03 anos de idade, nascida aos 03 de janeiro de 2.007, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 54.208.772-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 426.525.498-55, representada por seus pais, com quem reside, **MARCOS SIQUEIRA GONÇALVES** e **ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES**, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Cuiabá, n.º 575, anteriormente qualificados, nos termos do Alvará Judicial, expedido aos 11 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Santos, extraído dos autos de Alvará Judicial, (Proc. n.º 562.01.2009.032588-7, ordem n.º 2.173/2009) e 2.) **MARCOS SIQUEIRA GONÇALVES** e sua mulher **ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 150.000,00, a **PEDRO JÚLIO DA SILVA**, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **ENEDINA BARBOSA DA SILVA**, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 2.934.294-SSP/SP e 9.994.251-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 322.637.838-49 e 253.489.788-84, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Celso da Silva Pontes, n.º 12 - Estuário.- Valor venal - R\$ 29.899,61.-

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 03)-





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM 1124742-0025855-88
CNM 1124742-0025855-88

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
25.855

FICHA
3



**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS**

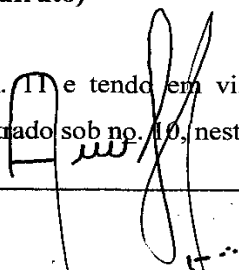
Santos, 29 de abril de 2010

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 25.855) -

AV. 12 - 25.855. (cancelamento de usufruto)

DATA:- 29 de abril de 2010.

Nos termo da escritura referida no R. 11 e tendo em vista alienação constante do mesmo, procedo o **CANCELAMENTO** do usufruto registrado sob no. 10, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R.13 / M-25.855 - VENDA E COMPRA

Registrado aos 07 de junho de 2023 - Prenotação nº 393.772 de 24/05/2023

Por Instrumento Particular nº 0202318085, lavrado pelo BANCO INTER S/A, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 9.514/1997, firmado em Santos/SP aos 10/05/2023, acompanhado de declaração firmada no mesmo local e data, *de que a presente se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH*, PEDRO JÚLIO DA SILVA, RG nº 2.934.294-6-SSP/SP, e sua esposa ENEDINA BARBOSA DA SILVA, RG nº 9.994.251-3-SSP/SP, endereço eletrônico: lgdoc@outlook.com.br, venderam o imóvel para CAMILA DE CÁSSIA AMBROSIO GIRÃO, enfermeira, RG nº 43732024-SSP/SP, CPF nº 317.308.728-32, endereço eletrônico: camilagirao80@gmail.com, e seu marido EDINARDO BANDEIRA GIRÃO, motorista de carga, CPF nº 702.415.203-63, endereço eletrônico: edinardobandeira@hotmail.com, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com domicílio e residência em Santos/SP, na Rua Octavio Corrêa, nº 30, Casa 01, Estuário, pelo preço de R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$146.000,00 referente aos recursos próprios, e R\$310.000,00 referente ao financiamento concedido pelo credor. Valor venal: R\$104.435,17.

Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743211913A0039377223F

R.14 / M-25.855 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado aos 07 de junho de 2023 - Prenotação nº 393.772 de 24/05/2023

Pelo título do R.13, o imóvel avaliado em R\$525.000,00 foi por CAMILA DE CÁSSIA AMBROSIO GIRÃO, e seu marido EDINARDO BANDEIRA GIRÃO, **dado em alienação fiduciária** ao BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, NIRE 31300010864, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, nos termos dos arts. 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, em garantia da dívida no valor de R\$331.175,00 (trezentos e trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais), *estado incluídas neste valor as despesas acessórias*, atualizável na forma estabelecida no instrumento, e pagável em 360 parcelas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC, com taxa de juros pós fixada (efetiva) de 10,47% ao ano, equivalente a 0,83% ao mês acrescida do indexador IPCA e taxa nominal de 10,00% ao ano, equivalente a 0,83% ao mês, sendo o valor total da primeira parcela de R\$3.943,43, vencendo-se o primeiro deles aos 10/06/2023. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

(CONTINUA NO VERSO)





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM 112474.2-0025855-88
CNM 112474.2-0025855-88

MATRÍCULA

25.855

FICHA

03

VERSO

Piettersson Ribeiro Miranda

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474321191480039377223I

Av.15 / M-25.855 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado aos 10 de agosto de 2026 - Prenotação nº 432.502 de 17/04/2026

Por requerimento firmado em Belo Horizonte-BH aos 27/07/2026, apresentado por meio eletrônico aos 17/04/2026 conforme *protocolo IN01582599C*, devidamente acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 0202318085 objeto do **R.14** da presente matrícula, pelos devedores fiduciários CAMILA DE CÁSSIA AMBROSIO GIRÃO e seu marido EDINARDO BANDEIRA GIRÃO, regularmente intimados aos 13/05/2026; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$525.000,00. Valor Venal: R\$104.435,17.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

Selo digital:1124743311A2C60043250226Q

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=18E45D18-DE7E-4756-9FA8-F879F728ABCD>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0025855-88

25.855

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SANTOS-SP**

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -

Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP

CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 432502

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 12 de agosto de 2026.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743C31CAB90043250226J



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=18E45D18-DE7E-4756-9FA8-F879F728ABCD>





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0025855-88

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=18E45D18-DE7E-4756-9FA8-F879F728ABCD>



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

.onr